



Resposta 05/11/2019 10:37:15

Questiona-se: A lista do Anexo I mostra os equipamentos com e sem garantia, será necessário a Contratada prover suporte e garantia de todos os equipamentos listados no Anexo I? A CONTRATADA não deverá prover suporte e garantia dos equipamentos listados no ANEXO I como sendo do SERPRO ou EMBRATEL. Nestes casos, as próprias operadoras farão o moving dos seus equipamentos. Eles estão listados no ANEXO I para facilitar o entendimento da topologia. Quanto aos equipamentos de propriedade ESMPU sem garantia, caso ocorra, por exemplo, extravio ou danos físicos, o Plano de Recuperação deve contemplar substituição/aquisição de hardware. Fica a critério da proponente a solução para estes casos, desde que a solução ofertada seja compatível com aquela que sofreu danos. Portanto, para estes equipamentos "será necessário a Contratada prover suporte e garantia". Questiona-se: Precisamos considerar fornecimento de (patch cord)? O fornecimento de PATCH CORD será de responsabilidade da ESMPU.

Fechar